SÃO JOÃO
UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 899/2022 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão da Licença Nojo para a servidora efetiva que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 22052419-8;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 604/93, Art. 226, inciso III, alínea b;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Licença Nojo, pelo período de 8 (oito) dias consecutivos, à servidora efetiva **ALEXSANDRA MONTEIRO DA SILVA,** Mat. 4095, inscrita no CPF sob nº 065.081.104-62, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, vinculada à Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural, tendo em vista o falecimento do seu genitor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 23/04/2022.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 14 de Dezembro de 2022.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230117100744.pdf
assinado por: idUser 179